



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 468, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.10813/2018-96, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2197239, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, a partir de **04/03/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 64  
EM 09/04/18**